

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

15414.900673/2013-08 P/Tripulante

15414.900673/2013-08 P/Tripulante

15414.900673/2013-08 P/Tripulante

15414.901412/2013-05 P/Passageiro

15414.901412/2013-05 P/Passageiro

15414.901412/2013-05

15414.901412/2013-05

ESSOR SEGUROS S.A. COD. SEGURADO <u>01490</u> CNPJ: <u>14.525.684/000</u>	1-50 RAMO: <u>0623 - Resp. Civi</u>	l Transp. Rod. Passags. Int	erestadual/Inte	rnacional					
N° DA PROPOSTA: <u>187163</u> APÓLICE: <u>1002306086746</u> ENDOSS	JRSAL: 1 - Rio de Janeiro	ITEN	S: <u>1</u>						
VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 11/01/2022 ÀS 24H DE 11/01/2023									
SEGURADO - Nome: SEGELTUR TRANSPORTES LTDA									
Endereço: RUA LAURINDO JANUARIO DA SILVEIRA	ço: <u>Rua Laurindo Januario da Silveira</u> Nº: <u>5441</u> <u>Complemento:</u>								
Bairro: Lagoa da Conceição Cidade: Florianóp	olis UF: SC	CEP: 88062200							
Tipo de Pessoa: Jurídica	-	CPF/CNPJ:	29.776.163/00	01-42					
ESTIPULANTE - Nome: SEGELTUR TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 29.776.163/000									
/EÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Microonibus Marca: MBENZ Modelo: SPRINTER									
Prefixo: Ano Fabricação: 2019 Ano Modelo: 2019 Placa: (OTL7976 Chassis: 8AC906635	KE173029 Renavar	n: <u>1203405968</u>						
N° Passageiros: $\underline{18}$ N° Tripulantes: $\underline{2}$ Utilização do Veículo: $\underline{\text{Fretamento Cor}}$	tínuo ou Fretamento Eventual ou Tur	istico							
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁV	'EIS POR VEÍCULO (EM R\$)								
Cobertura	Dragges Sugar	Limite Máximo	Francuica	Prêmio Líquido					
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	Processo Susep 15414.901412/2013-05	Indenização 4.034.750.00	rialiquias	1.590,28					
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	100.000,00							
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	100.000,00 573,7							
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·									
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp-LMG único Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05								
Danos Estéticos Causados a Passageiros Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	Não Contratada							
Dallos Esteticos Gausados a Terceiros Hao Halisportados	13414.901412/2013-03	Nau Cuillalaua							

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Defesa Civil

Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental

Franquia Relativa a Danos a Bagagens Passageiros

Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal

Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros

Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente

Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares

Valor do Serviço: Valor do Serviço:

100.000.00

100.000,00 20.000,00

1.857,08

20.000,00

20.000,00

250.00

91.20

27,64

184.12

80,08 4,23

30,52

137,23

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 3.217,36

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 216,23 Valor dos Servicos: 0,00 Total a Pagar: 3,433,59

Adicional de Flacionaliento. 0,00 1.O.F 210,23 Valor dos Serviços. 0,00 10tal a Pagal. 3.455,59										
PAR	CELAMENTO (E	EM R\$)						CORRETOR		
Parc	ela Vencimento	o Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	REDE BRASIL SUL CORRETORA		
1	21/01/2022	343,53	Ficha de Compensação	7	21/07/2022	343,34	Ficha de Compensação	DE SEGUROS LTDA - ME		
2	21/02/2022	343,34	Ficha de Compensação	8	22/08/2022	343,34	Ficha de Compensação	DE SEGOROS ETDA - WE		
3	21/03/2022	343,34	Ficha de Compensação	9	21/09/2022	343,34	Ficha de Compensação			
4	05/05/2022	343,34	Ficha de Compensação	10	21/10/2022	343,34	Ficha de Compensação			
5	23/05/2022	343,34	Ficha de Compensação					0.1.0		
6	21/06/2022	343,34	Ficha de Compensação					Cód. Susep: 202056225		
ORSERVAÇÕES										

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercad

Local: Rio de Janeiro Data: 11/01/2022

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo